



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Publicado na Edição nº 1378, Seção 233430, pág. 153 e 154 do DOM/ES de 25/10/2019

PORTARIA Nº 1.572/2019

ALTERA A PORTARIA Nº 1.276/2019 QUE DESIGNOU SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO À PREFEITURA DE ITARANA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – E-SIC (TRANSPARÊNCIA PASSIVA ELETRÔNICA).

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 84 e nos termos da alínea a do inciso II do art. 114, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as fundamentações exaradas pelo secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo nos autos do requerimento administrativo nº 003818/2019, quanto a necessidade de atualizar dados na Portaria nº 1.276/2019 que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos pedidos de informação à Prefeitura de Itarana através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC (transparência passiva eletrônica).

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, na forma abaixo, os dados da Portaria nº 1.276/2019 que designou Servidores como responsáveis pelo acompanhamento dos pedidos de informação à Prefeitura de Itarana através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC (transparência passiva eletrônica):

Secretaria/Departamento/Setor	Servidor/Responsável	Matrícula	e-mail Institucional
UCCI	Adjar Fabiano De Martin	03276	controladoria@itarana.es.gov.br
Gabinete	Valquíria Chiabai Grégio	04075	gabinete@itarana.es.gov.br
SEMAF	Patrick Cancian	03367	semaf@itarana.es.gov.br
SEMAMA	Enderson Caldeiras	03652	semama@itarana.es.gov.br
SMTOSU	Rosemary Coan	04813	smtosu@itarana.es.gov.br
SEDECULT	Jacques Fabiano Toniato Gonçalves	04825	sedecult@itarana.es.gov.br
SEMUS	Andréia Herzog Casimiro Pereira	04848	semus@itarana.es.gov.br
SEMED	Sirlei Krause Sant'Ana Fardin	04872	semed@itarana.es.gov.br
SEMAS	Siméri Félix Cordeiro	00205	semas@itarana.es.gov.br
Procuradoria Geral	Severino Delai Júnior	04281	procuradoria@itarana.es.gov.br
Defesa Civil	Charles Antonio do Nascimento	04832	defesacivil@itarana.es.gov.br
Informática	Rogério Delai	04089	informatica@itarana.es.gov.br
Tributação	Flávio Luiz Dominicini	03837	tributacao@itarana.es.gov.br
Licitações	Marcelo Rigo Magnago	03297	licitacao@itarana.es.gov.br
Compras	Ana Lúcia Herler Fiorotti	03667	compras@itarana.es.gov.br
Contabilidade	Zênia Lorena Rizzi	03800	contabilidade@itarana.es.gov.br
Recursos Humanos	Edner Francisco Scárdua	03552	rh@itarana.es.gov.br

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário constantes na Portaria nº 1.276/2019, publicada na Edição nº 1196, Seção 181668, pág. 102 e 103 do DOM/ES de 07/02/2019.



Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 24 de outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana